

EDITAL

CONCURSO LOCAL DE ACESSO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

ANO LETIVO 2024/2025

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura da **2ª fase** de candidaturas para o **Concurso Local de Acesso para o Curso de Licenciatura da Escola Superior de Dança** para o ano letivo de 2024/2025, de acordo com o Regulamento do concurso local para a matrícula e inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Dança, publicado através da Portaria n.º 783/2007 de 19 de julho, ministrado pela Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de Vagas

São abertas **12 vagas** para a 2ª fase do Concurso Local de Acesso para o Curso de Licenciatura em Dança

2. Condições para a candidatura

Podem apresentar-se ao concurso:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente e, cumulativamente,
- b) Os estudantes que tenham realizado uma das provas de ingresso indicadas no ponto 3, mediante exame nacional do ensino secundário, com classificação igual ou superior a 9,5.

3. Avaliação da capacidade para a frequência

A avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos é feita através da realização cumulativa das seguintes provas:

- a) Uma prova de ingresso, mediante exame nacional do ensino secundário, a optar pelo candidato, de entre o seguinte elenco de disciplinas:
 - i. 06 Filosofia
 - ii. 09 Geografia
 - iii. 12 História da Cultura e das Artes
 - iv. 13 Inglês
 - v. 16 Matemática
 - vi. 18 Português
- b) Provas práticas, no âmbito do concurso local.

4. Pré-requisitos

A Deliberação n.º 316/2024, de 13/03, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), fixa os pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2024-2025. No caso da Licenciatura em Dança deverá ser cumprido o **Pré-Requisito do Grupo A - Comunicação Interpessoal**.

5. Processo de candidatura

5.1. A candidatura será efetuada exclusivamente online, no site da Escola, através do portal académico.

5.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- Documento de Identificação [Cartão de Cidadão ou Passaporte];
- Fotografia de rosto, tipo passe, a cores [formato *jpeg*];
- Certificado de Habilitações (certificado ou fotocópia autenticada) da titularidade do curso do ensino secundário ou equivalente.
- Ficha ENES (confirmativo da classificação obtida na prova de ingresso).
- Pré-Requisitos do Grupo A - Comunicação Interpessoal - Tem de anexar à candidatura apenas a Declaração Médica (Anexo III.1), após preenchimento do Questionário individual de saúde pelo seu médico (Anexo III.2). (Ambos os anexos estão disponíveis para download no site);
- Carta de Motivação; (modelo disponível no site da ESD);
- Currículo Vitae. (modelo disponível no site da ESD).

5.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 42,00€ (quarenta e dois euros), não havendo lugar à sua devolução, se o candidato for excluído, não seja selecionado ou ainda caso realize incorretamente a sua candidatura.

6. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do com base na classificação final das provas práticas, de acordo com o Regulamento.

A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ciclo de estudos é realizada com base numa nota de candidatura, calculada de acordo com o artigo 13º do Regulamento do Concurso.

7. Prazos

Candidatura: 01 a 25 de agosto de 2024

Provas práticas: 04 de setembro 2024

Afixação dos resultados das provas práticas: 05 de setembro 2024

Afixação dos resultados finais: 05 de setembro 2024

Reclamações: 05 a 08 de setembro 2024

Publicação da lista definitiva: 09 de setembro 2024

Matrículas e Inscrições (online): 09 a 10 de setembro 2024

8. Propinas

8.1. O valor da propina para o ano letivo de 2024/2025 é de 697,00 euros.

8.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 28 de julho de 2024

O Diretor

(Dr. Samuel Rego)